



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 009/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, recomendação do MPU/RN, devido ao efetivo da PM, em razão do período carnavalesco;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

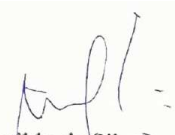
Considerando, a disponibilidade do Estádio Edgar Borges Montenegro (Edgarzão) na cidade de ASSU/RN;

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre as equipes do **ALECRIM F.C X A.C.D. POTIGUAR** marcada inicialmente no dia 14.02 as 17h para o dia 13.02 as 20h:30min, valido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Fevereiro de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00